

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO NEABI (RESOLUÇÃO CONSU Nº
58/2020, DE 15-12-2020)**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada tem por objetivo a seleção de membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do *campus* Manhuaçu, em atendimento ao Regulamento dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI's) do IF Sudeste MG - RESOLUÇÃO CONSU Nº 58/2020, DE 15-12-2020.

1.2 Poderão participar membros servidores (docentes e técnico-administrativos) do quadro permanente do IF Sudeste MG *campus* Manhuaçu.

1.3 Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: neabi.manhuacu@ifsudestemg.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/kerUvfXc51oNe2TEA>, disponível até 23h59 do dia 12 de agosto de 2024.

2.2 É de inteira responsabilidade do interessado o correto preenchimento das informações nos prazos informados. Serão desconsideradas a qualquer tempo as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta chamada.

2.3 O IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet durante a inscrição.

2.4 A prestação de informações falsas ou inexatas na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, ensejará em sanções cabíveis.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. Serão selecionados somente membros servidores (docentes e técnico-administrativos) do quadro permanente do IF Sudeste MG *campus* Manhuaçu.

3.2 O resultado da seleção será divulgado na página do IF Sudeste MG até às 23h59 do dia 14/08/2024

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu reserva-se o direito de alterar o conteúdo desta chamada, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidas no âmbito do NEABI Campus Manhuaçu.

4.3 Esta chamada entra em vigor na sua data de publicação.

Manhuaçu, MG, 07 de agosto de 2024

Rossini Pena Abrantes
Substituto do Diretor Geral